



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

~~ANEXO I - RESOLUÇÃO N. 191/2021-TJRO~~

~~EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS~~

~~Para a identificação dos equipamentos de Processamento de Dados, a classificação foi identificada na [Portaria nº 448/2002](#), do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, de 13 de setembro de 2002, DOU de 17/9/2002.~~

~~Equipamentos e Material Permanente (Coletado no Anexo IV - 449052 - Equipamentos e Material Permanente, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002).~~

Equipamentos de processamento de dados	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
--	---



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO II - RESOLUÇÃO N. 191/2021-TJRO

TIPOS DE EQUIPAMENTOS

N.	<i>EQUIPAMENTOS</i>
1	Aparelho telefônico VOIP
2	Terminal de videoconferência
3	Duplicadora de DVD
4	HD Portátil
5	Headset
6	Impressora Laser Monocromática
7	Impressora Laser Colorida
8	Impressora Laser Multifuncional
9	Impressora Mini Autenticadora
10	Impressora Ploter
11	Impressora Térmica
12	Leitora Ótica
13	Mesa Digitalizadora
14	Microcomputadores
15	Modem 3G/4G/5G
16	Monitores de Vídeo
17	Notebook
18	Projeto multimídia
19	Scanner
20	Tablets
21	Teclados de Microcomputadores
22	Workstation
23	Webeam
24	Kit Gravação de audiência – Webeam
25	Kit Gravação de audiência – Microfone
26	Kit Gravação de audiência – Pedestal para microfone
27	Kit Gravação de audiência – Mesa de som
28	Kit Gravação de audiência – Hub USB
29	Kit Gravação de audiência – Cabo P2/P10
30	Kit Gravação de audiência – Cabo extensor USB
31	Kit Gravação de audiência – Cabo XLR para P10
32	Kit Gravação de audiência – Headset
33	Kit Gravação de audiência – TV
34	Kit Gravação de audiência – Suporte para TV
35	Kit Gravação de audiência – Suporte de chão para TV com rodízio
36	Kit Gravação de audiência – Tripé de mesa para webeam e celular
37	Kit Ninho – Webeam
38	Kit Ninho – Microfone USB
39	Kit Ninho – Caixa de som Bluetooth



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

40	Kit Ninho—Headset Bluetooth com adaptador
41	Kit Ninho—Adaptador Bluetooth
42	Kit Ninho—Cabo Extensor USB 3.0 5m
43	Kit Ninho—Cabo Extensor USB 3.0 15m
44	Kit Ninho—Split HDMI
45	Kit Ninho—Cabo HDMI 15 metros
46	Kit Ninho—Cabo HDMI 30 metros
47	Kit Ninho—Cabo P2 5m
48	Kit Ninho—Suporte para Webcam

ANEXO III - RESOLUÇÃO N. 191/2021-TJRO

**EQUIPAMENTOS BENS DE CONSUMO NÃO ABRANGIDOS POR ESTA
POLÍTICA**

<i>CLASSE</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>UNIDADE COMPETENTE</i>
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Amplificador de som, caixa acústica, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, rádio, rebobinadora, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape deck, televisor, tela para projeção, toca discos, vídeo cassete e afins.	Divisão de Gestão de Bens e Coordenadoria de Comunicação Social
Máquinas e Equipamentos Energéticos	Nobreak e estabilizador.	Departamento de Engenharia
Material Elétrico e Eletrônico	Filtro de Linha.	Departamento de Engenharia e Divisão de Gestão de Bens
Material de Processamento de Dados	Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para microcomputadores e impressoras, <i>pendrives</i> , CD-ROM virgem, CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, <i>mouse pad</i> , peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.	Divisão de Gestão de Bens
Material para Áudio, Vídeo e Foto	Cabos para áudio e vídeo.	Divisão de Gestão de Bens
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Aparelhos de fax, aparelhos telefônicos analógicos e celulares.	Núcleo de Serviços Gerais



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO Nº IV – RESOLUÇÃO N. 191/2021-TJRO

PADRONIZAÇÃO

<i>UNIDADE</i>	<i>DESCRIÇÃO QUANTITATIVA PADRONIZADA</i>
Administração do Fórum	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor (para uso compartilhado na comarca) 01 (uma) Impressora Laser Colorida* para o setor (para uso compartilhado na comarca) 01 (uma) Impressora Térmica* (etiqueta) 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (um) Projetor para o setor (para uso compartilhado na comarca) 01 (uma) Leitora Ótica para o setor (controle de inventário de bens) 01 (um) Scanner para o setor 01 (um) Notebook (para uso compartilhado dos plantonistas)
Cartório Contador	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner para o setor 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Leitora Ótica para o setor
Cartório Distribuidor (Exceto Oficiais de Justiça)	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner para o setor 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (uma) Impressora Protocolizadora* para o setor 01 (uma) Impressora Térmica* (etiqueta) 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Leitora Ótica para o setor



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	Central de Mandados Capital (Área Administrativa): 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor
Sala dos Oficiais de Justiça	01 (um) Computador por servidor(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) 01 (um) Scanner por computador 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Leitora Ótica para o setor 01 (um) Scanner por servidor(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala
Núcleo Psicossocial	Geral
	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Leitora Ótica para o setor que atua com processo físico
	Capital
	03 (três) <i>Notebooks</i> para cada para cada um dos seguintes setores: Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Coordenadoria do Núcleo Psicossocial do 1º JIJ, Coordenadoria do Núcleo Psicossocial do 2º JIJ, Coordenação do Serviço de Apoio Psicossocial às Varas de Família. - 05 (cinco) <i>Scanners</i> para cada um dos seguintes setores: Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Coordenadoria do Núcleo Psicossocial do 1º JIJ, Coordenadoria do Núcleo Psicossocial do 2º JIJ, Coordenação do Serviço de Apoio Psicossocial às Varas de Família. - 02 (dois) Projetores para cada um dos seguintes setores: Coordenadoria do



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	<p>Núcleo Psicossocial do 1º JIJ, Coordenadoria do Núcleo Psicossocial do 2º JIJ.</p> <p>- 01 (um) Projetor para cada um dos seguintes setores: Núcleo de Perícia Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Coordenação do Serviço de Apoio Psicossocial às Varas de Família.</p>
	<p style="text-align: center;">Interior</p> <p>01 (um) Scanner para o setor 01 (um) Projetor para o setor 01 (um) Notebook para o setor</p>
Serviço de Atermação	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner por servidor(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor</p>
Núcleo de Segurança	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner por servidor(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor</p>
Núcleo de Informática	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (um) Notebook para o setor</p>
Gabinete (Varas)	<p style="text-align: center;">Sala dos Assessores</p> <p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor que atua com processo físico 01 (uma) Leitora Ótica para o setor que atua com processo físico</p> <p style="text-align: center;">Sala de Audiências</p> <p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a)</p>



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	<p>01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala 01 (um) Scanner por sala de audiência 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor que atua com processo físico 01 (uma) Leitora Ótica para o setor que atua com processo físico 01 (um) Kit Gravação de Audiências 01 (um) Kit Ninho – Para varas que façam colheitas de depoimentos sem dano 02 (dois) Computadores para consulta processual</p> <p style="text-align: center;">Gabinete</p> <p>01 (um) Computador por magistrado 02 (dois) Monitores por magistrado 01 (um) Scanner para o setor 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor 01 (uma) Leitora Ótica para o setor 01 (um) Notebook para o setor</p>
Cartório (Varas)	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner para o setor 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (uma) Impressora Protocolizadora* para o setor que atua com processos físicos 01 (uma) Impressora Térmica* (etiqueta)</p>
Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau (CPE)	<p style="text-align: center;">Dois turnos de Trabalho</p> <p>01 (um) Computador para cada 2 servidores e estagiários 02 (dois) Monitores para cada 2 servidores e estagiários 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala</p> <p style="text-align: center;">Um turno de Trabalho</p> <p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala</p>
Núcleo de Digitalização	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (um) Scanner por computador 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala</p>



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

<p>Gabinete (Desembargadores)</p>	<p>01 (um) Computador por Desembargador, servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por Desembargador, servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por gabinete 01 (um) Scanner para o setor (posicionado com o (a) Secretário (a) do Gabinete) 02 (dois) Drives de CD/DVD para o setor que atua com processos eletrônicos 01 (um) Drive de CD/DVD para o setor que atua com processos físicos 01 (uma) Leitora Ótica para o setor que atua com processo físico 01 (um) Notebook para cada Desembargador 01 (um) Notebook para o plantão do Gabinete 01 (um) Tablet para cada Desembargador(a) 01 (um) Headset para cada Desembargador. 01 (um) Webcam para cada Desembargador. 01 (um) Headset para o Balcão Virtual. 01 (um) Webcam para o Balcão Virtual.</p>
<p>Central de Processos Eletrônicos de 2º Grau/Departamento de Distribuição/Coordenadoria de Revisão</p>	<p>01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* para o setor 01 (uma) Impressora Protocolizadora* para o setor que atua com processos físicos 01 (uma) Impressora Térmica* (etiqueta) 04 (quatro) Scanners por Coordenadoria/Departamento que atua com processos físicos 01 (um) Scanner por Coordenadoria/Departamento que atua com processos digitais 01 (um) Drive de CD/DVD por Coordenadoria/Departamento 01 (uma) Leitora Ótica por Coordenadoria/Departamento que atua com processo físico 01 (um) Notebook para o Plantão da Coordenadoria/Departamento 01 Headset para cada Coordenador (a)/Diretor (a). 01 Webcam para cada</p>



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	Coordenador(a)/Diretor (a). 01 Headset para o Balcão Virtual. 01 Webcam para o Balcão Virtual.
Unidades Administrativas**	01 (um) Computador por servidor(a) e estagiário(a) 02 (dois) Monitores por servidor(a) e estagiário(a) 01 (uma) Impressora Laser Monocromática* por sala 01 (uma) Impressora Laser Colorida* para cada Secretaria 01 (um) Drive de CD/DVD para cada Departamento, Coordenadoria e Secretaria 01 (um) Scanner por unidade 01 (um) Notebook para cada Departamento, Coordenadoria e Secretaria. 01 (um) Projetor multimídia para cada Departamento, Coordenadoria e Secretaria. 01 (um) HD Portátil para cada secretaria 01 Headset para o Balcão Virtual. 01 Webcam para o Balcão Virtual.
Áreas Administrativas Técnicas	Fornecimento de equipamentos específicos para as áreas técnicas das unidades DEA, STIC, DIGRAF, CCOM, SEAIC, CGJ-TI, por exemplo: Workstation, impressoras específicas etc.
Justiça Rápida	Comarcas de 1ª e 2ª Entrância
	2 (dois) Notebooks para cada unidade
	Comarcas de 3ª Entrância - Porto Velho
	20 (vinte) Notebooks 02 (duas) Impressoras Laser Multifuncionais*
	Comarcas de 3ª Entrância - Ji-Paraná
	05 (cinco) Notebooks
<p>* Determinação (1939043) da Presidência do Poder Judiciário do Estado de Rondônia objetivando dar efetividade e cumprimento a Resolução n. 143/2020, em que "[...] a partir de 01-12-2020 a política de distribuição de impressoras no âmbito deste Poder considerará o máximo de 01 (uma) impressora por unidade. Entretanto, a fim de evitar transtornos e descontinuidade dos serviços jurisdicionais, não haverá retirada de equipamentos excedentes de imediato, até que a unidade se adeque ao novo padrão estabelecido, ou seja, fique apenas com uma impressora. Caso necessário, poderá ocorrer a redistribuição de impressoras, se uma unidade que já esteja com uma única impressora necessite de substituição. De qualquer forma, no momento em que todas as unidades estiverem cumprindo a nova política, estará garantida a substituição imediata de impressora que apresentar defeito ou necessitar ser trocada por qualquer motivo."</p>	
<p>** O termo Unidade Administrativa foi delimitado na Instrução n. 043/2019-PR, em seu artigo 3º juntamente com o Anexo Único.</p>	



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia**, em 10/05/2021, às 10:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2193585** e o código CRC **2212A639**.
